



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 312/2026**

Data: 31 de março de 2026

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize melhorias com a compactação em toda a extensão da estrada rural da Linha Esquina Guaira, recentemente cascalhada pelo poder público desde as imediações do aeroporto municipal.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que, através do setor competente, em especial a Secretaria de Infraestrutura, sejam adotadas as medidas necessárias que viabilizem a compactação com rolo de toda extensão da estrada rural da Linha Esquina Guaira, recentemente cascalhada pelo poder público desde as imediações do aeroporto municipal.

A presente Indicação atende aos pedidos de moradores, produtores rurais e usuários da referida estrada, os quais relatam que, apesar do recente serviço de cascalhamento realizado, a ausência de uma adequada compactação do material tem comprometido a qualidade da via.

A compactação é etapa fundamental para garantir maior durabilidade ao serviço executado, evitando a formação de irregularidades, buracos e o deslocamento do cascalho, especialmente em períodos de chuva ou de tráfego intenso de maquinários agrícolas e veículos pesados.

Além disso, a melhoria proposta proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança aos usuários e contribuirá diretamente para o escoamento da produção agrícola, fator essencial para o desenvolvimento econômico do Município.

Diante do exposto, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2026.

  
**ILOIR DE LIMA**  
**(PADEIRO)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br